



PORTARIA N.º 012, DE 04/08/2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

ANA CAROLINA PERUCHI
MATRÍCULA Nº 21878

Período Aquisitivo: 01/06/2023 a 31/05/2024

Período de Férias: 01/10/2024 A 30/10/2024 – 30 dias PORTARIA N.º 016, de 23/09/2024.

Período de Interrupção: 01/10/2024 a 30/10/2024 –30 dias Potaria N.º 017, de 03/10/2024

Gozo de dias restantes: 03/08/2026 a 01/09/2026 – 30 DIAS

Documento Solicitante: PROCESSO 35714/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de agosto de 2026.

RAFAEL MACHADO BORG
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 48.349/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320033003000310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO BORG** em **04/08/2026 16:35**

Checksum: **9B9DCD0811A1A75E625B5FAB01BD87A2467D7980A817F06F396A660344F7DFC4**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100320033003000310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.